



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 18/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 10/06/2022

Aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 18/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta é composta por 08 processos.

Os itens 01, 02 e 03 são referentes a acréscimos de cota de diárias ou passagens. As demandas foram analisadas pelo colegiado e ao final a decisão foi favorável aos acréscimos solicitados.

Os itens 04, 05, 06 e 07 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

O item 08 foi deliberado pelo retorno dos autos à Pasta de origem para que o gestor possa complementar as justificativas quanto a necessidade no acréscimo de 01 posto de garçom.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202200017005967;202200003001466;202217576003037;202200007016755;202200027000299;202200010010981;202200053000372;202200012000215), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202200017005967	SEMAD - AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS	<p>AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS - 1º SEMESTRE: Nos dias 18 e 19, bem como nos dias 25 e 26 de junho, serão realizados os Mutirões Governo de Goiás, nos municípios de Formosa e Águas Lindas, respectivamente, onde a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD promove ações de educação ambiental.</p> <p>PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE - SOLICITA AUMENTO DE R\$ 16.560,00 PARA DIÁRIAS</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 566.560,00 PASSAGENS: R\$ 50.000,00 HOSPEDAGENS: R\$ 20.000,00 COTA AUTORIZADA - PRIMEIRO SEMESTRE - RESOLUÇÃO 01/2022: DIÁRIAS: R\$ 550.000,00 PASSAGENS: R\$ 50.000,00 HOSPEDAGENS: R\$ 20.000,00</p> <p>CONTROLE DE SALDO - ATE 09/06/2022 - DIARIAS - SEMAD:</p> <p>EMPENHADO ATÉ 09/06: R\$ 549.508,29 SALDO DISPONIVEL: R\$ 491,71</p>	R\$ 16.560,00	<p>CASA CIVIL: Sem objeção CGE: Favorável ECONOMIA: Favorável PGE: Favorável SEAD: Favorável</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Favorável ao acréscimo solicitado pela Pasta.</p>
2	202200003001466	PGE - AUMENTO DE COTA DE PASSAGENS	<p>AUMENTO DE COTA DE PASSAGENS: Faz-se necessário novamente aumentar a cota estabelecida, tendo em vista necessidade da PGE de prover passagens e hospedagens para seus servidores realizarem atividades fora da sede de lotação, sobretudo em viagens cujo objetivo é a representação jurídica do Estado e institucional, bem como a capacitação e treinamento por</p>	R\$ 7.255,64	<p>CASA CIVIL: Favorável CGE: Favorável ECONOMIA: Favorável</p>

			<p>meio do aperfeiçoamento profissional dos Procuradores do Estado, cujos eventos contam com convidados externos que promovem na sede cursos e palestras.</p> <p>PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE - SOLICITA AUMENTO DE R\$ 7.255,64 PARA PASSAGENS</p> <p>DIÁRIAS: R\$10.000,00 PASSAGENS: R\$ 19.095,12 HOSPEDAGENS: R\$ 12.523,50</p> <p>COTA AUTORIZADA - PRIMEIRO SEMESTRE - RESOLUÇÃO 03/2022:</p> <p>DIÁRIAS: R\$ R\$ 10.000,00 PASSAGENS: R\$ 11.839,48 HOSPEDAGENS: R\$ 12.523,50</p> <p>CONTROLE DE SALDO - ATÉ DIA 09/06/2022 - PGE:</p> <p>PASSAGENS: Empenhado: R\$ 11.839,48; Liquidado: R\$ 10.778,49; Saldo: R\$ 1.060,99</p>		<p>PGE: Abstenção SEAD: Favorável</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Favorável ao acréscimo solicitado pela Pasta.</p>
3	202217576003037	SEEL - AUMENTO DA COTA DE DIÁRIAS	<p>AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS - PARA OS MESES DE JUNHO E JULHO - O VALOR SERÁ CUSTEADO COM O RECURSO DA FONTE 164-PRODUZIR: Será organizado em Aruanã-Goiás, com a participação do Governo do Estado, a Temporada Araguaia 2022, onde a Secretaria manterá durante o mês de julho, estruturas para a realização de Volei de Praia, Futvolei, Badminton e Futebol de areia, e será montado a estrutura para a Rua do Lazer, onde levamos entreterimento às crianças, com os brinquedos infláveis, Multiparque e Futebol de Sabão, além dos pimbolins, tenis de mesa e Camas elásticas. A Rua do Lazer tem atendido aos Mutirões, pedidos pelas prefeituras para a realização de eventos e comemorações e o Programa Goiás de Resultado do Governo do Estado, onde são necessários em torno de 10 servidores para a montagem das tendas e dos brinquedos, além da necessidade de monitoramento da criança.</p> <p>DETALHAMENTO PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO - PRIMEIRO SEMESTRE - SOLICITA LIBERAÇÃO DE R\$ 250.000,00 PARA DIÁRIAS</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 750.000,00 PASSAGENS: R\$50.000,00 HOSPEDAGENS: R\$0,00</p> <p>COTA AUTORIZADA - PRIMEIRO SEMESTRE - RESOLUÇÃO 03/2022:</p> <p>DIÁRIAS: R\$ 500.000,00 PASSAGENS: R\$ 50.000,00 HOSPEDAGENS: R\$0,00</p> <p>CONTROLE DE SALDO - ATÉ DIA 09/06/2022 - SEEL:</p> <p>DIARIAS: Empenhado: R\$ 500.000,00; Liquidado: R\$ 500.000,00; Saldo: R\$ 0,00</p>	R\$ 250.000,00	<p>CASA CIVIL: Sem objeção CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Favorável nos termos da deliberação PGE: Favorável ao acréscimo. SEAD: Favorável à solicitação.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Favorável ao acréscimo solicitado pela Pasta.</p>
4	202200007016755	POLÍCIA CIVIL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 011/2011 QUE EXCEDEU O PRAZO MAXIMO DE VIGENCIA - ACRESCIMO DE 132,75% NO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR PAGO NO ULTIMO ADITIVO VIGENTE AO CONTRATO 011/2011: Contrato de locação de</p>	R\$ 470.627,40	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p>

			<p>imóvel destinado a abrigar a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos - GO, cujo imóvel está situado à Rua R17, nº 379, esquina com a Rua T-46, Setor Oeste, Goiânia-GO, a ser celebrado entre a Polícia Civil, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública e da Procuradoria Geral do Estado e a Sra. Gleice Borges de Sousa.</p> <p>CONTRATADA: Sra. Gleice Borges de Sousa;</p> <p>VIGENCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de 17/08/2022;</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 7.843,79</p> <p>VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 94.125,48</p> <p>VALOR TOTAL - 60 MESES: R\$ 470.627,40</p> <p>VALORES DO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°.011/2011 Processo nº 20100007001175 VALOR MENSAL: R\$ 3.370,03 VALOR ANUAL: R\$ 40.440,36</p> <p>VALORES DO CONTRATO A SER CELEBRADO: VALOR MENSAL: R\$ 7.843,79 VALOR ANUAL: R\$ 94.125,49 VALOR TOTAL: R\$ 470.627,40 VIGÊNCIA: 30 MESES</p>		<p>PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável à exceção.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º Art. 7º do Decreto 9.737/2020</p>
5	202200027000299	GOIÁS TURISMO - NOVA CONTRATAÇÃO - VIGILÂNCIA ARMADA	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO nº 21/2020 000016988138), COM A EMPRESA GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - ACRÉSCIMO DE 1 POSTO DE Vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto) e de Vigilância Eletrônica Tipo 3 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Circuito Fechado de Televisão (CFTV).</p> <p>A contratação será realizada por meio de participação em ATA RP Nº 002/2022-SEAD/GEAC, sendo os serviços de DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº. 22.236.185/0002-51 e o serviço de monitoramento será com a empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.088.000/0001-71.</p> <p>* Cumpre salientar que, conforme informação constante no Estudo Técnico Preliminar, o contrato de prestação de serviços de Vigilância e Segurança Armada (Contrato nº 21/2020 000016988138), celebrado entre a GOIÁS TURISMO e a EMPRESA GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, atualmente em vigor, será rescindido por apresentar preço superior ao registrado na Ata de Registro de Preço nº 2/2022 - SEAD (000028575350).</p> <p>Descrição da Despesa Solicitada</p> <p>Detalhamento - Quantidade - Prazo para sua Realização - Estimativa de Custo Unitário - Estimativa de Custo</p> <p>Vigilância Armada 12 x 36 - Diurno (02 profissionais por posto) - 5 - 12 meses - 8.735,76 - 43.678,80</p> <p>Vigilância Armada 12 x 36 - Noturno (02 profissionais por posto) - 4 - 12 meses - 9.496,06 - 37.984,24</p> <p>Vigilância Armada 44 horas semanais - Diurno (01 profissional por posto) - 1 - 12 meses - 4.357,80 - 4.357,80</p> <p>VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 86.020,84</p> <p>VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 1.032.250,08</p>	R\$ 1.455.533,28	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável à exceção.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º Art. 7º do Decreto 9.737/2020</p>

			<p>Vigilância Eletrônica Tipo 3 - 5 - 12 meses - 7.054,72 - 35.273,60</p> <p>VALOR TOTAL MENSAL: 35.273,60 VALOR TOTAL (12 MESES) : R\$ 423.283,20</p> <p>VALOR TOTAL GERAL: R\$1.455.533,28</p> <p>DESCRIÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2020 - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO VIGENTE</p> <p>1 - CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMAYER E CASA O TURISMO - Vigilância e Segurança armada ininterrupta, 12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, c/ 2 vigilantes em turnos 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. -</p> <p>Diurno - 5 - Valor unitário pelo total de postos: R\$ 9.569,35 Noturno -4 - Valor unitário pelo total de postos: R\$ 10.747,65</p> <p>Valor total mensal: R\$ 90.837,35 Valor total 12(doze) meses: R\$ 1.090.048,25</p>		
6	202200010010981	SAÚDE - SERVIÇOS DE TI	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - SOB DEMANDA - AUMENTO DE 28,89% EM RELAÇÃO AOS LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES CORRIGIDOS PELO IPCA - Ata de Registro de Preços nº 003/2022 "B", oriunda do Pregão Eletrônico nº 130/2021 - SUBSTITUIRÁ O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018-SES/GO - ACRESCIMO DE 70,33% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018/SES/GO - ACRÉSCIMO DE 44,12% EM RELAÇÃO AO HISTÓRICO DE LIQUIDAÇÕES DOS ÚLTIMOS 12 MESES - EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE UST PREVISTA NO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 078/2018 VIGENTE HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE 36.040 UST - COM RELAÇÃO AO VALOR UNITÁRIO POR UST HAVERÁ UMA REDUÇÃO DE 284,24% (saindo do valor de R\$ 390,00 por UST para o valor de R\$ 101,50 POR UST): Contratação para fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação para suprir as demandas de subscrições Cloudera para atualização do ecossistema Hadoop, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás – SES/GO.</p> <p>VIGENCIA: 12 MESES, apartir de 22/08/2022; CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO: Quantidade: 42.540 UST Estimativa de Custo Unitário: R\$ 101,50 Estimativa de Custo: R\$ 4.317.810,00 Valor mensal estimado será de R\$ 359.817,50; DETALHAMENTO DO OBJETO - ULTIMO CONTRATO VIGENTE - TERCEITO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018-SES/GO - Processo nº: 201800010027885:</p> <p>Vigência: início em 22 de agosto de 2021 e término em 21 de agosto de 2022;</p> <p>ITEM 03 - Operação técnica especializada assistida sob demanda para os produtos Hadoop e Sistemas Correlatos.</p> <p>Quantidade Contratada - Contrato original: 13.000 UST Quantidade Atual - Terceiro Aditivo ao Contrato 078/2018: 6.500 UST Valor unitário: R\$ 390,00 Valor total: R\$ 2.535.000,00 Valor mensal: R\$ 211.250,00</p>	R\$ 4.317.810,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável à exceção.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º Art. 7º do Decreto 9.737/2020</p>
7	202200053000372	METROBUS - NOVA AQUISIÇÃO - PEÇAS DE	<p>NOVA AQUISIÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - AUMENTO DE 60 UNIDADES DE CUBO DE REBOQUE EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO CONTRATO VIGENTE - AUMENTO DE 20 UNIDADES DE CUBO DA</p>	R\$ 1.629.066,65	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade</p>

		ÔNIBUS	<p>TRAÇÃO EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO CONTRATO VIGENTE: Aquisição de Cubo de Roda da Tração e Reboque para Ônibus Volvo Articulado e Biarticulado Chassi Volvo B12M 340 cv modelos 2011 e 2014, com projeção de consumo para 12 (doze) meses.</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO:</p> <p>1 - CUBO DO REBOQUE DO VOLVO B12M - 2011 VOLVO 20567394 - 150 und. - 12 meses - R\$ 5.533,33 - R\$ 830.000,00;</p> <p>2 - CUBO DA TRAÇÃO DO VOLVO B12M - 2011 VOLVO 20819830 - 130 und. - 12 meses - R\$ 6.146,67 - R\$ 799.066,66</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 1.629.066,65</p> <p>COMPARATIVO DE VALORES UNITÁRIOS - NOVA AQUISIÇÃO X ÚLTIMO CONTRATO VIGENTE: Item Descrição Valor unitário contrato 127/2021 Valor unitário previsto para 2022 Percentual de aumento</p> <p>1 CUBO DO REBOQUE DO VOLVO B12M - 2011 VOLVO 20567394 R\$ 4.928,50 R\$ 5.533,33 12,27%</p> <p>2 CUBO DA TRAÇÃO DO VOLVO B12M - 2011 VOLVO 20819830 R\$ 4.928,50 R\$ 6.146,67 24,72%</p>		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável á exceção.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º Art. 7º do Decreto 9.737/2020</p>
8	202200012000215	VICE GOVERNADORIA - NOVA CONTRATAÇÃO - GARÇOM E COPEIRA	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - ACRESCIMO DE 01 GARÇOM EM RELAÇÃO AO CONTRATO VIGENTE - ACRESCIMO DE 54,05% EM RELAÇÃO AO TOTAL LIQUIDADADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES E ESTIMADO NO ÚLTIMO CONTRATO VIGENTE (5º aditivo ao Contrato 006/2017) : Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de copeira e garçons, com dedicação exclusiva de mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Vice Governadoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO:</p> <p>ITEM 1 - Serviços de Garçom: posto diurno em regime de 44 (quarenta e quatro) 08 (oito) hora semanais, de segunda-feira a sexta-feira- POSTO 02 -VALOR MENSAL R\$ 8.377,67- VALOR ANUAL R\$ 100.532,04</p> <p>ITEM 2 - Serviços de Copeira: posto diurno em regime de 44 (quarenta e quatro) 08 (oito) hora semanais, de segunda-feira a sexta-feira- POSTO 01- VALOR MENSAL R\$ 3.502,17- VALOR ANUAL R\$ 42,026,04</p> <p>VALOR TOTAL:R\$ 142.558,08</p> <p>HISTORICO DO PROCESSO VIGENTE - 5º ADITIVO AO CONTRATO 006/2017: 1 - Serviços de Garçom: posto diurno em regime de 44 (quarenta e quatro) 08 (oito) hora semanais, de segunda-feira a sexta-feira</p> <p>Posto:1</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.960,98</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 3.960,98</p> <p>VALOR ANUAL: R\$ 47.531,76</p> <p>2 - Serviços de Copeira: posto diurno em regime de 44 (quarenta e quatro) 08 (oito) hora semanais, de segunda-feira a sexta-feira</p>	R\$ 142.558,08	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela diligência SEAD: Favorável á exceção.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela diligência conforme solicitado pela PGE na deliberação.</p> <p>Os autos devem retornar à Pasta de origem para que o gestor possa complementar as justificativa quanto a necessidade no acréscimo de 01 posto de garçom.</p>

Posto:1
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.750,68
VALOR MENSAL: R\$ 3.750,68
VALOR ANUAL: R\$ 45.008,16
Total - Contrato 12 meses (R\$): R\$ 92.539,92

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos

Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 28/06/2022, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 29/06/2022, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 30/06/2022, às 18:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 02/08/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 02/08/2022, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030996810** e o código CRC **BA523FE8**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000030996810